

# NCE/17/00093 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Arte Multimédia
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Faculdade De Belas-Artes (UL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior  
Universidade De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2018/07/10
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 6
8. Número máximo de admissões: 30
9. Condições (Português)  
Condições a cumprir de imediato:  
Compatibilizar os objetivos definidos para o ciclo de estudos com o expectável ou atingível com o plano de estudos proposto, eliminando o desfasamento entre o propósito de autonomização do aluno na criação e realização prática e a oferta de mero conhecimento teórico incapaz de garantir a autonomia expressa.

Definir mais especificamente os níveis laboratorial e projetual das unidades curriculares (UCs) de Projeto e Metodologias dos diversos ramos. Atualizar e diferenciar a bibliografia destas UCs.

### 10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições a cumprir no imediato, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância favorável com a recomendação.